ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Título do capítulo	CAPÍTULO 2 – INTERSECCIONALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS: APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS E DESAFIOS METODOLÓGICOS
Autores(as)	Rogério de Souza Medeiros
DOI	-

Título do livro	IMPLEMENTANDO DESIGUALDADES: REPRODUÇÃO DE DESIGUALDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Organizadores(as)	Roberto Rocha C. Pires
Volume	-
Série	-
Cidade	Rio de Janeiro
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2019
Edição	-
ISBN	978-85-7811-353-7
DOI	-

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2018

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

CAPÍTULO 2

INTERSECCIONALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS: APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS E DESAFIOS METODOLÓGICOS[1]

Rogério de Souza Medeiros[2]

1 INTRODUÇÃO

A perspectiva interseccional, como procurarei argumentar neste capítulo, parece apontar para um ganho analítico, em complexidade e profundidade, na abordagem de formas múltiplas de desigualdade e subordinação social. Isso pode contribuir significativamente para aperfeiçoar as análises sobre as políticas públicas de combate às desigualdades sociais.

Para que se torne possível propor uma interface entre os estudos interseccionais e o campo de estudos sobre políticas públicas é necessário, no entanto, reconstruir, ainda que parcialmente, o debate conceitual subjacente ao campo das teorias feministas no que diz respeito ao enquadramento teórico das questões relativas aos efeitos de reforço mútuo de muitos tipos de diferenciais de poder, sejam eles de gênero, raça, classe ou outros.

Sendo assim, o texto inicia-se por um resgate das primeiras elaborações da noção de interseccionalidade como conhecemos atualmente e de algumas ideias correlatas. Além disso, exploro também classificações propostas por algumas autoras feministas que defendem a necessidade de identificar diferenças entre diversos usos, propósitos, abrangências e significados que o termo vem assumindo ao longo do tempo.

Em seguida, procuro, ainda, apresentar alguns argumentos acerca dos desafios observados na transposição do referido conceito dentro da gramática política do feminismo negro para o campo da análise acadêmica, enfatizando questões epistemológicas, de teoria e de método.

---

1. Artigo elaborado como parte do projeto de pesquisa intitulado Income Transfer, Poverty And Social Vulnerability in Intersectional Perspective, desenvolvido entre 2018 e 2019 na Universidade de Harvard, por meio de uma bolsa de pesquisador visitante concedida pela Comissão Fulbright.

2. Professor associado do Departamento de Ciências Sociais (DCS) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB); e pesquisador visitante no Afro-Latin American Research Institute, do Hutchins Center – Universidade de Harvard.

A seguir, procuro analisar várias possibilidades de aproximação entre os campos de estudos interseccionais e de análise sobre políticas públicas, explorando alguns modelos analíticos existentes. Por fim, busco investigar a literatura atualmente existente sobre tentativas e modelos concretos de incorporação da interseccionalidade no processo de produção de políticas públicas.

Assim, o objetivo principal deste capítulo é propor um conjunto de questões que devem estar no horizonte de qualquer reflexão minimamente informada a respeito da incorporação dessa perspectiva crítica ao campo das políticas públicas.

2 A IDEIA DE INTERSECCIONALIDADE: ALGUMAS REFERÊNCIAS HISTÓRICAS E PRIMEIROS DESENVOLVIMENTOS TEÓRICOS NA GRAMÁTICA DO FEMINISMO NEGRO

As principais ideias contidas na noção de interseccionalidade não são propriamente novas. O conceito de que desigualdades de gênero, raça e classe não apenas coexistem, mas são mutuamente constituídas e reforçadas está presente há muito tempo no debate feito pelo movimento feminista na Europa e nos Estados Unidos. Como aponta Lykke (2010), uma "análise feminista interseccional implícita" sempre esteve presente nos debates e na teorização feminista acerca dos cruzamentos entre normatividades e marcadores de identidade de raça, gênero e classe, constituindo uma dimensão integral da teorização de diferentes tradições feministas sobre as formas de subordinação a que estão submetidas as mulheres como categoria sócio-histórica.

Por análise feminista interseccional implícita, Lykke (2010, p. 77, tradução nossa) entende que são as "análises sobre interseções de categorizações sociais que não fazem das reflexões metateóricas da interseccionalidade o centro da análise". Entre as referências históricas levantadas pela autora encontram-se as tensões presentes nos debates sobre classe e gênero travados entre o movimento feminista e o socialista na Europa; e, também, o trabalho de Brah e Phoenix (2004), como exemplo de investigação histórica que já identifica as genealogias da ideia de interseccionalidade no pensamento feminista do século XIX, nas tensões entre o movimento feminista e o abolicionista norte-americano acerca dos entrecruzamentos de raça e gênero.

No entanto, é exatamente do debate feminista dos anos 1960 e 1970 nos Estados Unidos e, mais especificamente, do posicionamento e das elaborações do feminismo negro que irá emergir o conceito de interseccionalidade com os contornos e as ênfases que conhecemos atualmente. Diversas autoras (Manuel, 2006; Kantola e Nousiainen, 2009; Lykke, 2010) convergem ao reconhecer nos escritos da professora de direito, especialista em teoria crítica de raça (*critical race theory*) e defensora dos direitos civis nos Estados Unidos, Crenshaw (1989; 1991), o ponto de partida dos debates atuais sobre interseccionalidade, embora muito já tenha sido escrito e debatido acerca dos possíveis desdobramentos e necessários

aprofundamentos de suas elaborações conceituais originais (Carbado *et al.*, 2013; Nash, 2019).

Crenshaw (1989) publica o artigo *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*. Nele, a autora propõe uma releitura e uma reformulação geral tanto do discurso feminista quanto da legislação antidiscriminação racial, para dar conta da multidimensionalidade contida nas experiências de subordinação vividas por mulheres negras que são rotineiramente tornadas invisíveis aos olhos da justiça, como consequência de concepções unidimensionais dos eixos que definem casos de quebra de direitos, sejam por discriminação racial ou de gênero.

Na construção de seu argumento acerca da necessidade de se incorporar nos discursos e práticas antidiscriminação a noção de interseccionalidade, a autora recorre a casos reais emblemáticos de decisões tomadas por tribunais de justiça nos Estados Unidos, em que ações por discriminação movidas por mulheres negras foram negadas exatamente por não encontrarem ressonância nem na legislação existente sobre discriminação por sexo, nem na legislação referente à discriminação racial. Dessa forma, Crenshaw (1989) conseguiu identificar situações concretas em que injustiças sofridas por mulheres negras, exatamente naquilo que a identidade e o perfil sociocultural revelam acerca das condições combinadas, entrelaçadas, mutuamente referidas, de raça e gênero, as tornam singularmente desprovidas de recursos de defesa aos olhos do sistema de justiça.

Da análise feita pela autora, tornou-se mundialmente famoso o caso DeGraffenreid *versus* General Motors, de 1976, em que cinco mulheres processaram a empresa automobilística acusando-a de sistematicamente negar contratação a mulheres negras, configurando assim um caso de discriminação a ser reparado pela legislação antidiscriminação. A corte, no entanto, em resposta à ação movida, eximiu de punição a companhia ao buscar enquadrar a questão ora como um caso de discriminação racial, ora como discriminação por sexo. Tendo demonstrado durante o processo que a empresa efetivamente contratava mulheres brancas para os cargos de atendimento ao público e homens negros para os trabalhos pesados na produção industrial, os advogados da General Motors asseguraram a defesa da empresa contra a acusação.

No texto de Crenshaw (1989), esse caso, em conjunto com dois outros julgamentos ocorridos nos anos 1970 e 1980 no Estados Unidos,[3] evidencia precisamente o caráter interseccional da dupla discriminação sofrida pelas mulheres afro-americanas, no entrecruzamento das categorizações feitas pela legislação antirracismo e antissexismo, entre a condição de mulher e de afrodescendente.

3. Os outros dois casos são *Payne v Travenol Laboratories, Inc.*, de 1976, e *Moore v Hughes Helicopters, Inc.*, de 1982. Para detalhes sobre os três casos, ver Crenshaw (1989).

Em outro artigo (Crenshaw, 1991), a autora avança na elaboração da ideia de interseccionalidade e propõe três dimensões fundamentais do conceito, que embora indissociáveis na prática, podem ser diferenciadas para dar conta de distintas esferas de conhecimento e arenas de disputa em que o conceito incide. Assim, sugere a existência de uma interseccionalidade estrutural, uma política e outra representacional.

Ao tratar do primeiro conceito, a autora põe ênfase na localização social de mulheres negras, precisamente na interseção entre categorias de gênero e raça, o que torna a sua experiência de vítimas de violência – tema específico da autora no texto – distinta daquela sofrida por mulheres não negras. Quando trata de interseccionalidade política, Crenshaw busca identificar de que forma as interseções entre os discursos e as práticas do movimento feminista e do movimento negro, paradoxalmente, contribuem para marginalizar a violência sofrida por mulheres de cor.[4] Por fim, a interseccionalidade representacional refere-se à construção cultural das mulheres de cor na cultura popular, ou à forma como as representações culturais da mulher negra contribuem para aumentar a invisibilidade interseccional da violência sofrida por essas mulheres.

Outra elaboração igualmente influente no pensamento feminista contemporâneo sobre esse tema é aquela apresentada por Collins (1993a), propondo a reconceitualização de raça, gênero e classe como categorias analíticas, buscando evitar leituras unilaterais e superficiais de múltiplas formas de dominação e subordinação. Para tanto, propõe, antes de tudo, superar análises meramente aditivas das formas de opressão. Essas análises, segundo a autora, constroem visões distorcidas da realidade vivida pelos indivíduos, ao dicotomizar dimensões (negro/branco, homem/mulher, razão/emoção) intrinsecamente interconectadas da vida social, concebendo-as como parciais e hierarquizadas. De acordo com Collins (1993a), análises convencionais do tipo "isso ou aquilo" favorecem a reprodução de uma espécie de miopia conceitual fundamentada na generalização indevida de características peculiares de gênero, raça ou classe como se fossem atributos universais. Para exemplificar esse ponto do argumento, sugere a caracterização bastante comum que define o homem como agressivo, líder, racional, forte e intelectual, e a mulher como passiva, obediente, emotiva, fraca e física.

---

4. Aqui a utilização da expressão mulheres de cor advém de uma tradução direta de *women of color*, como está no texto original de Crenshaw (1991). Sempre que possível, e na medida em que não prejudique a compreensão de alguma dimensão conceitual original específica, ao traduzir termos utilizados ou criados no debate político do ativismo feminista negro norte-americano, procurarei fazer adequações e aproximações à linguagem do debate político feito no Brasil. Não tenho, no entanto, a pretensão, e nem é o foco deste capítulo, fazer uma análise crítica detalhada acerca dos usos dos termos em disputa e dos problemas relacionados à tradução, não apenas linguística, mas também cultural e política. Para uma análise histórica atualizada do desenvolvimento da gramática política do Movimento Negro no Brasil, recomendo os trabalhos de Rios (2008; 2012; 2014) e a obra de Saillant (2014). Para uma discussão detalhada e atualizada sobre os significados culturais e políticos das categorias de raça e cor no Brasil, recomendo Telles (2004), Guimarães (2012) e Monk Junior (2016). Cabe ainda esclarecer apenas que em seu uso corrente, nos Estados Unidos, a expressão *women/men of color* designa todos os grupos caracterizados por uma classificação sociocultural de raça que não se enquadra na categoria brancos(as), incluindo populações hispânicas, indígenas e outras.

> Essa lista não apenas reflete o pensamento dicotômico do tipo "e/ou" e a necessidade de classificar hierarquicamente ambos os lados da dicotomia, mas se pergunta exatamente quais homens e mulheres você tinha em mente ao compilar essas características. Esta lista se aplica quase exclusivamente a homens e mulheres brancos de classe média. (…) Homens negros e hispânicos agressivos são vistos como perigosos, não como poderosos, e são frequentemente penalizados quando exibem alguma das características supostamente "masculinas". Homens brancos trabalhadores e pobres se saem um pouco melhor e a eles também são negados os supostos símbolos "masculinos" de liderança, competência intelectual e racionalidade humana. Mulheres de cor e da classe trabalhadora e mulheres brancas pobres também não estão representadas nesta lista, pois nunca tiveram o luxo de serem "senhoras". Aquelas que parecem ser categorias universais representativas de todos os homens e mulheres são, em vez disso, desmascaradas como aplicáveis apenas a um pequeno grupo (Collins, 1993a, p. 32-33, tradução nossa).

Partindo da diferenciação feita por Harding (1986) entre as dimensões institucional, simbólica e individual da opressão de gênero, Collins (1993b) examina os usos das categorias de raça, gênero e classe para questionar diferenças de poder e privilégio e buscar identificar possíveis elementos de convergência na construção de empatia entre diferentes grupos e de possíveis alianças políticas capazes de avançar a luta por mudanças sociais efetivas. O trabalho de Collins (1993b), em consonância com outras teóricas do feminismo negro (Hooks, 1984; 1986; King, 1988; Brewer, 1993; Collins, Dill e Zambrana, 2009), produziu a ideia de que a natureza interconectada das opressões estruturadas por raça, classe e gênero constitui uma matriz de dominação que opera em todos os níveis das relações sociais, desde o individual até o socioestrutural. Essa concepção representa uma contribuição importante ao debate político feminista das últimas décadas, ao aprofundar a análise sobre os diversos diferenciais de poder que atravessam o processo de construção da identidade das mulheres e, consequentemente, todo o debate político do movimento acerca da relação entre a necessidade de desenvolver ações estratégicas na busca por dimensões comuns e interesses compartilhados e a imensa tarefa de lidar com as condições conflitantes que derivam dos diversos outros eixos de dominação e subordinação, como classe, raça, etnia, orientação sexual e religiosa, origem regional, entre outros.

Essa rápida incursão histórica pelos escritos das primeiras autoras feministas a elaborar a noção de interseccionalidade já nos permite pensar em algumas ideias-força que permanecem centrais nos atuais estudos interseccionais.

Uma noção presente desde as primeiras elaborações sobre tal conceituação é a ideia do mapeamento social, ou da centralidade da dimensão de localização social na configuração de privilégios e desvantagens a que estão sujeitos indivíduos e grupos situados em diferentes pontos do mapa social. Junto com essa ênfase estrutural dada à localização social também está presente a ideia de que privilégios e vantagens são criados e mantidos a partir de padrões distintos de distribuição de recursos de

poder que correspondem a diferentes eixos de dominação, como gênero, raça e classe, e outros, que, além de constituírem importantes marcadores de diferença, também funcionam de maneira interconectada como uma matriz de dominação. Nesse sentido, o conceito de interseccionalidade, em seus contornos mais amplos, direciona a análise para a interseção entre identidades sociais, especialmente de minorias sociais, e sistemas, ou estruturas, de dominação e discriminação.

Além disso, para uma leitura informada do conceito, em seus diversos usos e aplicações atuais, é importante ter em mente os aspectos históricos que marcam o seu surgimento, alguns deles mencionados anteriormente. É preciso não esquecer que o conceito é introduzido no vocabulário intelectual contemporâneo a partir das disputas político-jurídicas sobre justiça social no debate sobre legislação antidiscriminação, como resultado da atuação de intelectuais ativistas negras. Como parte desse contexto histórico de surgimento, portanto, a dimensão de crítica sociopolítica e cultural permanece como parte constitutiva do conceito, de sua composição mais fundamental, tanto política quanto epistemológica. Muito dos desenvolvimentos recentes do conceito se dará em convergência e em tensão com esses aspectos originais fundamentais. A seguir, discutiremos alguns desses desenvolvimentos.

3 A TRANSPOSIÇÃO DO CONCEITO PARA O UNIVERSO DA ANÁLISE ACADÊMICA

Apesar de ter permanecido ausente por muito tempo de campos importantes da reflexão acadêmica, a interseccionalidade tem sido gradualmente introduzida nos debates das ciências sociais nas últimas décadas. Alguns atribuem esse crescente interesse tanto a uma recente diversificação étnico-racial, de gênero e de classe da população acadêmica, quanto a fatores que favorecem o aumento da circulação e a troca de informações sobre as experiências e peculiaridade das condições de vida de um número crescente de populações e grupos sociais marginalizados ao redor do globo. Tudo isso em conjunto com um renovado interesse em questões de diversidade e diferença nas organizações, movimentos e arenas políticas internacionais (Manuel, 2006, p. 178-179).

Por um lado, não é difícil perceber o volume e a densidade da produção acadêmica feminista dos últimos dez ou quinze anos sobre tal conceito (McCall, 2005; Hancock, 2007; Walby, 2009; Viveros Vigoya, 2009; 2010; Kantola e Nousiainen, 2009; Choo e Ferree, 2010; Lykke, 2010; Levine-Rasky, 2011; Krizsan, Skjeie e Squires, 2012; Carbado *et al.*, 2013; Cho, Crenshaw e McCall, 2013; May, 2015; Kantola e Lombardo, 2017). Por outro, também não é rara a produção acadêmica que expressa críticas e ceticismos quanto à capacidade analítica de um termo com uma carga política tão marcante. Esse ceticismo, que muitas vezes advém do próprio pensamento crítico feminista, ora assume a forma de crítica quanto à validade ou relevância teórica do conceito de interseccionalidade

(Davis, 2008; Prins, 2006), ora se concentra nas fragilidades relacionadas a certa indefinição metodológica na aplicação do conceito (Nash, 2008).

May (2015), por exemplo, chama atenção para usos e aplicações dessa forma de interação que paradoxalmente resultam na invisibilização dos aspectos da realidade social que o próprio conceito pretendia abordar. É o que a autora chama de "derrapagens" na aplicação da interseccionalidade. Entre os fatores mais comuns por trás desses equívocos está justamente um apagamento do caráter intrinsecamente político e crítico do conceito. Em certas aplicações, afirma May, isso se transforma numa caracterização fundamentalmente individualizada das desigualdades e diferenças, minimizando as dimensões estruturais às quais essas desigualdades e diferenças correspondem, acabando por despolitizar o debate sobre a interseccionalidade e obliterar as possibilidades de crítica tanto a padrões amplos quanto a mecanismos institucionais específicos de reprodução de desigualdades sociais e políticas. Um outro uso comum – e igualmente equivocado – do conceito é a consideração dos vários eixos de desigualdade e dominação como meras variáveis estatísticas de controle.

Quaisquer que sejam, no entanto, os ceticismos e as críticas acerca do intercâmbio político-acadêmico sobre o referido conceito, torna-se fundamental conhecer não apenas a sua origem e a trajetória no vocabulário político do ativismo feminista e do feminismo negro, mas também as principais elaborações conceituais do pensamento crítico feminista que têm orientado pesquisas acadêmicas sobre a temática.

Muitas têm sido as tentativas de sintetizar os principais avanços e dificuldades no uso da interseccionalidade como fundamento teórico e metodológico para as pesquisas acadêmicas de um modo geral. Primeiro procurarei apresentar algumas dessas proposições, com o intuito de identificar características gerais do conceito. Essa caracterização ampla servirá tanto para mapear uma parte importante do campo de estudos interseccionais – embora sem qualquer intenção de ser exaustivo nessa tarefa – quanto para guiar a discussão feita na parte seguinte do capítulo sobre as possíveis aproximações entre essa perspectiva de estudo e a análise de políticas públicas.

Acrescentando à caracterização feita por Crenshaw (1991), que diferencia interseccionalidade estrutural, política e representacional, Donaldson e Jedwab (2003) propõem a distinção entre formas verticais e horizontais do conceito. Para os autores, horizontal se refere a diferenças internas a determinadas categorias, a exemplo de coreanos, japoneses e chineses, dentro da categoria de imigrantes asiáticos. A vertical se refere a diferenças entre grupos, como aquelas observadas entre negros, asiáticos, latinos etc. Caracterização similar é aquela proposta por McCall (2005), que, ao fazer uma revisão ampla da produção teórica feminista

sobre interseccionalidade, procura sintetizar as várias abordagens existentes em três grandes grupos: análises e teorias anticategóricas, intracategóricas e intercategóricas.[5] Para a autora, o primeiro grupo possui um caráter eminentemente desconstrutivista, que parte da premissa de que todas as categorias sociais são sempre reducionistas e, por isso, busca desconstruí-las para revelar a irredutível complexidade das relações sociais e do processo de formação dos sujeitos. O segundo grupo põe ênfase nos pontos cegos de interseção que invisibilizam as condições de subordinação e opressão vividas por grupos sociais específicos localizados nas fronteiras entre diferentes categorias. O terceiro tipo busca discutir as desigualdades existentes entre grupos sociais distintos e as mudanças na relação entre as várias formas de desigualdades a partir de dimensões múltiplas e conflitantes.

As dificuldades e a falta de consenso não estão presentes apenas nas tentativas de sintetizar as principais contribuições da abordagem interseccional. Quando se trata da própria definição do conceito, também encontramos uma grande variação em termos de ênfase, abrangência e escopo. Lykke (2010, p. 50, tradução nossa), ao apresentar uma grande variedade de versões do conceito de interseccionalidade, a partir de diferentes tradições teóricas e epistemológicas, propõe uma definição bastante ampla.

> Pode, em primeiro lugar, ser considerada como uma ferramenta teórica e metodológica para analisar como historicamente tipos específicos de diferenciais de poder e/ou normatividades restritivas, baseados em categorizações socioculturais discursivamente, institucionalmente e/ou estruturalmente construídas, como sexo, etnia, raça, classe, sexualidade, idade/geração, deficiência física, nacionalidade, língua materna e assim por diante, interagem e, ao fazê-lo, produzem diferentes tipos de desigualdades sociais e relações sociais injustas.

Dada a amplitude da definição proposta por Lykke, pode-se dizer que ela acaba funcionando também como uma tentativa de sintetização dos principais elementos da abordagem interseccional.[6]

Também Weber (1998), em um esforço considerável de síntese conceitual e metodológica, procura reunir os elementos centrais do pensamento feminista sobre a temática, ao identificar seis temas que caracterizam essa abordagem. Os cinco primeiros apresentam a forma como raça, classe, gênero e sexualidade são concebidos enquanto sistemas de opressão; e o último, diz a autora, refere-se a um pressuposto epistemológico geral.

1) As categorias de raça, classe, gênero e sexualidade são contextuais. Ainda que essas categorias sejam bastante duradouras historicamente,

5. Os termos originais são *anticategorical, intracategorical* e *intercategorical.*

6. Para uma análise crítica de como essa definição funciona dentro de correntes e tradições teóricas distintas no pensamento feminista contemporâneo, sugiro a leitura do capítulo 5 do livro de Lykke (2010).

as hierarquizações que elas produzem não são estáticas. Elas variam não apenas no tempo, mas também de lugar para lugar, de cultura para cultura.

2) São sempre construções sociais e, por isso, as oposições, hierarquias e os valores associados a elas sempre se vinculam aos grupos sociais dominantes, que criam seus discursos e mecanismos de justificação e legitimação.

3) As categorizações de raça, classe, gênero e sexualidade são sistemas de relações de poder. Elas funcionam como hierarquias nas quais grupos exercem poder, asseguram posições de dominação e interferem diretamente na distribuição dos recursos materiais e não materiais valorizados.

4) As relações de raça, gênero e classe dão sentido e forma às relações sociais tanto no nível socioestrutural (macro) quanto no nível individual-subjetivo (micro).

5) As categorizações de raça, classe e gênero operam simultaneamente em todas as situações sociais. Em nível macro, esses sistemas de hierarquização social estão entrelaçados no âmbito das instituições. Em nível micro, todos os indivíduos vivenciam seu cotidiano e constituem suas identidades ao longo dessas categorias, seja como subordinados, seja como dominantes ou ambos.

6) Os estudos sobre raça, gênero, classe e sexualidade revelam uma interdependência entre conhecimento e ativismo, na medida em que se desenvolvem como formas de compreender a opressão para fomentar mudança social e promover justiça social (Weber, 1998).

O que se evidencia nessas sistematizações é um certo paradoxo na análise interseccional. Qual seja, o esforço teórico ora parece conduzir a análise para uma busca por elementos e dimensões irredutíveis e incomparáveis, ora para dimensões transversais, compartilhadas e estruturalmente reproduzidas das formas de desigualdade e dominação. Parece evidente que todos os esforços de compilar os principais pressupostos da abordagem interseccional trazem essa tensão inerente à teoria, entre os diversos níveis de análise e as possíveis dimensões dos fenômenos a serem analisadas.

3.1 Interseccionalidade como paradigma de pesquisa

Também podemos enxergar esse paradoxo, ou essa aparente indefinição teórica, como consequência de natureza aberta e inclusiva da interseccionalidade como paradigma de pesquisa (Hancock, 2007). Aliás, é exatamente esse o argumento defendido por Davis (2008), quando discute, na perspectiva da sociologia do conhecimento, as razões da crescente popularidade do conceito nos últimos anos. A autora resgata o argumento desenvolvido por Murray S. Davis quando se debruçou sobre os clássicos da sociologia (Durkheim, Marx e Weber) para

tentar explicar por que certas teorias conseguem capturar a atenção e despertar o interesse de um abrangente público acadêmico (Davis, 1971; 1986). Segundo esse autor, nenhuma teoria jamais se tornou famosa por ser mais verdadeira ou coerente do que outras. Ocorre exatamente o contrário. Teorias se desenvolvem e ampliam sua ressonância com base em ambiguidade e incompletude. Elaborações teóricas que são amplamente adotadas normalmente apelam para problemas tidos como fundamentais para os estudiosos e fazem isso de maneira inesperada e caracteristicamente ambígua e aberta.

Se, no entanto, o argumento de Davis (2008) é bastante persuasivo para compreendermos o aumento do interesse acadêmico pela temática, a introdução dessa perspectiva em qualquer campo específico de investigação deve ainda, necessariamente, ser acompanhada por mediações conceituais e certa inventividade metodológica. Nesse sentido, com o objetivo de percebermos com maior clareza os principais pressupostos metodológicos envolvidos nos estudos interseccionais, consideremos a seguir uma sistematização bastante conhecida acerca da interseccionalidade como paradigma de pesquisa.

QUADRO 1
Diferenças conceituais entre abordagens para o estudo de raça, gênero, classe e outras categorias de diferença na ciência política

	Abordagem unitária	Abordagem múltipla	Abordagem interseccional
Quantas categorias são abordadas?	Uma.	Mais de uma.	Mais de uma.
Qual o relacionamento postulado entre as categorias?	A categoria em análise é a principal.	Categorias têm a mesma importância, em uma relação predefinida entre elas.	Categorias têm a mesma importância; a relação entre elas é uma questão empírica aberta.
Como são contextualizadas as categorias?	De forma estática, em nível individual ou institucional.	De forma estática, em nível individual ou institucional.	Interação dinâmica entre fatores individuais e institucionais.
Qual a composição presumida de cada categoria?	Uniforme.	Uniforme.	Diversa; membros frequentemente diferem em formas politicamente significativas.
Quais níveis de análise são considerados viáveis em uma única análise?	Individual ou institucional.	Individual e institucional.	Individual integrado com institucional.
Qual a convenção metodológica adotada na análise?	Empírico ou teórico; método único preferido; método múltiplo possível.	Empírico ou teórico; método único suficiente; método múltiplo desejável.	Empírico e teórico; método múltiplo necessário e suficiente.

Fonte: Hancock (2007, p. 64, tradução nossa).

Embora tendo partido do mesmo ponto que Weber (1998), McCall (2005) e Crenshaw (1989; 1991), ou seja, de uma revisão ampla dos estudos já realizados sobre o tema, Hancock (2007) constrói uma tipologia diferente das demais, mas igualmente esclarecedora. Sua ênfase marcadamente metodológica – em contraste com o foco eminentemente teórico e/ou epistemológico das outras sistematizações

consideradas anteriormente – ganha importância particular a partir desse ponto da minha exposição, quando procuro identificar caminhos de aproximação entre a abordagem interseccional e as análises de políticas sociais.

Ao apresentar as características da interseccionalidade como paradigma de pesquisa, a autora argumenta que é necessário um esforço constante no sentido de precisar os caminhos metodológicos que permitam operacionalizar os princípios teóricos introduzidos pela ideia no âmbito da análise acadêmica. Segundo ela,

> a interseccionalidade se localiza ontologicamente entre a pesquisa reducionista que busca cegamente apenas aquilo que é generalizável e a pesquisa particularizada, que, de tão especializada, não consegue contribuir para a teoria (Hancock, 2007, p. 74, tradução nossa).

Finalmente, antes de passar para a última parte deste capítulo, gostaria de considerar ainda a leitura sobre a perspectiva interseccional feita por Choo e Ferree (2010), que, em vários sentidos, é complementar aos argumentos metodológicos de Hancock e das outras sistematizações teóricas discutidas até aqui. Choo e Ferree se perguntam sobre quais as consequências práticas da adoção da perspectiva interseccional para a pesquisa sociológica e chegam a uma tipificação que identifica três modelos de análise: foco em grupos, em processos e em sistemas.[7]

O primeiro tipo refere-se a análises que colocam a perspectiva de grupos sociais sujeitos a múltiplas formas de subordinação e desigualdade no centro da pesquisa. O foco da análise, nesses casos, recai sobre o aspecto da inclusão, ou melhor, sobre a necessidade de incorporar e colocar em evidência as particularidades da condição de vida desses grupos. As elaborações clássicas do pensamento feminista negro (Crenshaw, 1991; McCall, 2005; Hancock, 2007) discutidas anteriormente se enquadram nesse grupo de análises, tanto no que McCall (2005) chamou de interseções múltiplas quanto na caracterização que ela propôs sobre análises intracategóricas, que procuram explorar as experiências de marginalização vividas por subgrupos de uma mesma categoria. Ao mesmo tempo que inauguram o debate sobre interseccionalidade na análise acadêmica, esses estudos revelam que inclusão está longe de ser uma questão trivial, teórica e metodologicamente.

O segundo tipo de abordagens interseccionais destacado por Choo e Ferree (2010) – foco em processos – enfatiza a necessidade de considerar as interações, em um modelo analítico fundamentalmente relacional, que explora as intricadas tramas de relações materiais e culturais na reprodução dos padrões de desigualdade e subordinação. Na elaboração de McCall (2005), para esse tipo de abordagem, o objetivo de tentar compreender a interação entre diferentes estruturas de dominação, agindo simultaneamente e a partir de combinações varáveis, exige um esforço

7. Os termos originais são: *group-centered*, *process-centered* e *system-centered*.

metodológico que insiste em comparações em níveis acima do individual. Nesse tipo de abordagem interseccional, apontam Choo e Ferree (2010, p. 134), construtivistas sociais compreendem tal conceito tanto em sentido anticategórico (crítica e desconstrução de categorizações sociais) quanto intercategórico (comparativamente, nas interações entre diferentes categorias), nos termos de McCall (2005), e priorizam forças dinâmicas no lugar de categorias. Preferem racialização, no lugar de raça, exploração econômica, no lugar de classe, *gendering* e *performance* de gênero, no lugar de gêneros. Dado seu caráter construtivista, essa abordagem exige dados oriundos de múltiplos níveis da realidade social observada, ao tentar dar conta tanto da agência dos indivíduos na construção do mundo social quanto dos efeitos generativos e restritivos do mundo social já construído.

Finalmente, o que Choo e Ferree (2010) consideram como modelo de análise com foco em sistemas é aquele utilizado nas abordagens que concebem a interseccionalidade como constitutiva de todo o sistema social, se afastando dos estudos que procuram relacionar desigualdades específicas a instituições específicas. O tipo define um modelo analítico com foco em processos determinados historicamente, totalmente interativos e irredutivelmente complexos. Nesse tipo de abordagem, nenhum sistema (classe, raça, gênero ou outros) é concebido como principal, da mesma forma que não é possível (ou mesmo preferível) isolar nenhum efeito principal das interações complexas em nível sistêmico. Esse tipo de análise muitas vezes se aproxima da teorização sociológica de Luhmann (2016) sobre sistemas complexos, principalmente quando as sociedades são concebidas como sistemas construídos histórica e arbitrariamente delimitados, em que cada um dos subsistemas (por exemplo, raça, classe, gênero) que as constitui funciona como meio para todos os outros subsistemas e ao qual eles têm que responder constantemente, em um processo de crescente complexificação. Para Choo e Ferree (2010) são exemplos de análises interseccionais sistêmicas os trabalhos de Glenn (2002), Peterson (2005), Acker (2006) e Walby (2009).

Do que foi considerado até o momento, sobre aspectos teóricos e desafios metodológicos, podemos concluir sinteticamente que os estudos interseccionais partem da ideia de que existem dimensões na condição de subordinação e marginalização sociocultural que apenas podem ser reveladas quando considerados os efeitos combinados e simultâneos dessas condições. Do ponto de vista conceitual, a perspectiva interseccional de análise questiona ideias e concepções muito arraigadas nas práticas de pesquisa das ciências sociais. É o caso da tendência em analisar de maneira isolada as diversas formas de subordinação social, que acaba por ocultar os efeitos das formas cruzadas de exclusão e marginalização social, que só são percebidos quando concebidos como efeitos qualitativamente distintos daqueles que derivam de condições específicas quando tomadas isoladamente.

A perspectiva interseccional como paradigma de pesquisa (Hancock, 2007) parece apontar, portanto, para um ganho analítico, em complexidade e profundidade, nas análises sobre formas múltiplas de desigualdade e subordinação. No entanto, que aspectos da análise interseccional podem/devem ser ressaltados se pretendemos fazer uma aproximação ao campo de análises sobre políticas públicas? Que dimensões ou enfoques revelados pelas pesquisas sugerem avanços analíticos na abordagem de políticas sociais? Na intenção de identificar caminhos possíveis, a seguir apresentarei um conjunto de estudos que já procuram analisar tentativas concretas de incorporar a interseccionalidade no campo das políticas públicas.

4 INTERSECCIONALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesta seção resgatarei algumas tentativas de sistematizar distintos modelos de análise interseccional aplicados às políticas públicas. Primeiro, discutirei algumas abordagens recentes para o problema de como incorporar o conceito ao desenvolvimento e análise de políticas públicas. Por fim, tratarei de uma literatura que reflete tentativas concretas de incorporar a interseccionalidade nas políticas públicas. Trata-se de um conjunto de artigos que buscam refletir acerca de experiências reais de institucionalização da interseccionalidade como princípio estruturador de políticas públicas.

Para Manuel (2006), a questão filosófica fundamental sobre "como viver a vida boa?" encontra o seguinte paralelo entre especialistas em políticas públicas: "como construímos a boa sociedade?". Em um campo que se tornou fundamentalmente interdisciplinar, o conhecimento sobre criação, implementação e análise de políticas públicas tem procurado operacionalizar essa questão fundamental por meio de pesquisas que respondam à questão de como mobilizar um conjunto de instituições e moldar diretrizes operacionais de governança, possibilitando às pessoas buscar seus objetivos, no sentido de aumentar seu bem-estar individual e coletivo.

Com a finalidade de contribuir para essa aproximação entre interseccionalidade e as pesquisas em políticas públicas, Manuel (2006) propõe a aplicação do conceito a duas subáreas, ou subconjuntos de questões centrais para a análise de políticas públicas: *i)* como as políticas públicas afetam os comportamentos individuais – mais especificamente, como as políticas afetam as escolhas que as pessoas fazem sobre suas próprias vidas; e *ii)* como mulheres de cor emergem e se legitimam como lideranças políticas. Em que contexto elas atuam e impactam as políticas públicas.

Para tratar do primeiro subconjunto de questões, Manuel (2006) se utiliza das pesquisas sobre acesso e exercício do direito à licença familiar (*family leave*)[8] nos Estados Unidos, que revelam grandes disparidades em relação ao acesso e ao gozo

8. De acordo com o Family and Medical Leave Act, de 1993, trabalhadores têm direito a até doze semanas de licença para cuidar de cônjuge, filhos, filho recém-nascido ou de sua própria condição crítica de saúde. A licença é não remunerada.

desse direito. Por ser uma licença não remunerada, os pesquisadores têm identificado fortes diferenças de renda quanto ao acesso a esse direito. Estima-se que cerca de um quarto dos casos de ingresso na condição de pobreza nos Estados Unidos se dá a partir do nascimento do primeiro filho. Pesquisas e bases de dados oficiais (Cantor, 2001; Commission on family and medical leave, 1996) mostram que uma proporção significativa das pessoas que não tiram ou encurtam o tempo da licença o faz primordialmente por questões financeiras.

Adotando uma perspectiva interseccional, a autora aborda essas disparidades a partir das diferenças de localização social de diferentes grupos de baixa renda. Assim, para compreender a variação das respostas que essa população dá à política de licença familiar, o conceito de localização social é operacionalizado a partir de: *i)* tamanho e estrutura das famílias; *ii)* diferenças culturais de raça/etnia em termos de atitude quanto a questões de trabalho e maternidade; e *iii)* diferenças de setores de atividade e trabalho. Assim, Manuel mostra que o estudo revelou grande variação no impacto da política entre mulheres com diferentes *backgrounds* étnico-raciais. Por exemplo, entre famílias de baixa renda, a política de licença familiar praticamente não tem efeito sobre o afastamento do trabalho entre mulheres hispânicas; já a política aumenta significativamente o número de dias das licenças tiradas por mulheres brancas e negras (não hispânicas); e o impacto maior foi entre mulheres asiáticas e indígenas (*native american*), que dramaticamente aumentam o tempo longe do trabalho depois de terem filhos.

Resultados de pesquisa como esses, argumenta Manuel (2006), são fundamentais para a análise de políticas públicas, exatamente por demonstrar as limitações de explicações unidimensionais sobre os efeitos das políticas públicas, principalmente pelo fato de não conseguirem dar conta da complexidade das disparidades existentes entre grupos. Ou seja, as dinâmicas individual, familiar ou organizacional, quando tomadas isoladamente como explicações para sucesso ou falha de políticas específicas, deixam de capturar detalhes fundamentais que moldam os resultados dessas políticas. Além disso, abordagens interseccionais como esta levantam questões de ordem estrutural sobre qual o perfil das pessoas com maior probabilidade de trabalhar em empregos que concedem licença remunerada e conseguem manter afastamentos mais longos do trabalho e, ainda, como isso se relaciona com a reprodução dos padrões de pobreza na população afetada por tal política. Como afirma a autora:

> se um dos objetivos da pesquisa em políticas públicas é melhorar a eficácia das políticas, nossos resultados apoiam a ideia de que é importante utilizar uma ampla gama de medidas de apoio ao trabalho que abordem explicitamente as diferentes localizações sociais das mulheres ou, pelo menos, reconheçam que essas variações existem (Manuel, 2006, p. 189, tradução nossa).

O outro exemplo de aplicação da interseccionalidade utilizado por Manuel refere-se à análise sobre as relações entre as dimensões de raça, gênero e outros marcadores de identidade e diferença que possibilitam, dificultam ou moldam a forma como mulheres de cor emergem e atuam como lideranças políticas. A autora sinaliza três aspectos dessa abordagem: *i)* como essas lideranças surgem e ganham legitimidade; *ii)* como identificam, articulam e defendem os interesses de seus eleitores; e *iii)* como afetam (e são afetadas pelo) o processo de desenvolvimento de políticas públicas.

Resumidamente, os resultados encontrados por ela revelam ao menos três aspectos que não são normalmente tratados na literatura geral sobre a formação de lideranças políticas. Primeiro, há peculiaridades na emergência de lideranças femininas de cor (*women of color leaders*) que podem ser percebidas quando um mesmo ponto de partida em suas trajetórias – a reiterada invisibilidade política na representação de seus interesses ou as recorrentes discriminações sofridas – pode resultar tanto no abandono completo de qualquer atividade política quanto na busca por formas de expressar descontentamento que se transforma em atividade política permanente. Como representantes políticas, essas mulheres comumente são mais afetadas pelas condições interseccionais de seus apoiadores. Isso faz com que, ao identificar e advogar pelo interesse de populações específicas, essas lideranças tanto sofram a pressão de seu eleitorado no sentido de considerar situações cada vez mais específicas, naquilo que Hum e Simpson (2003) chamam de progressão para o pequeno (*progression to small*), como uma tendência a considerar marcadores de diferença, e seus interesses correspondentes, cada vez mais específicos, acabando por dificultar a construção de coalizões políticas mais amplas e isolar essas líderes por identificá-las com causas demasiadamente restritas.

Esses aspectos já revelam como essas mulheres líderes são obrigadas a escolher suas bandeiras de forma muito mais cautelosa quando se compara com os padrões de atuação de outras lideranças. Enfim, a perspectiva interseccional permite compreender como, apesar do aumento do número de mulheres de cor líderes políticas, elas ainda enfrentam enormes obstáculos para influenciar a adoção de políticas que beneficiem os seus eleitores.

Por fim, consideremos alguns modelos propostos para inserção da perspectiva interseccional no campo das políticas públicas. Para isso, farei uso da explanação feita por Hankivsky e Cormier (2011) sobre os trabalhos de Rönnblom (2008), Bishwakarma, Hunt e Zajicek (2007) e Parken e Young (2007; 2008).

Depois de sistematizar algumas das principais vantagens e dificuldades envolvidas na adoção da perspectiva interseccional para a análise de políticas públicas, Hankivsky e Cormier (2011) detalham três abordagens especificamente desenhadas para inserir a interseccionalidade no debate sobre políticas públicas.

A primeira delas se relaciona com Rönnblom (2008), que aponta o espaço como dimensão analítica na análise de políticas públicas. Nesse modelo, a dimensão espacial é inserida como uma ferramenta interseccional para tornar mais preciso o sentido de contexto na produção de políticas públicas e, com isso, revelar quatro dimensões adicionais do contexto (espacialmente definido) por intermédio da tentativa de responder às questões a seguir.

1) Como a política específica em tela tem sido produzida historicamente?
2) Que tipo de texto define essa política? Foi escrito por quem? Com que propósito?
3) Qual a concepção de espaço/lugar subjacente ao texto?
4) Como o espaço é produzido no texto em termos de agência e de relações de poder? (Hankivsky e Cormier, 2011, p. 221).

De acordo com Rönnblom (2008), a resposta para essas questões tem implicações concretas para a análise de políticas ao permitir enxergar as relações de poder sob novo aspecto, a partir da análise da produção do espaço dentro e fora do texto da política. Segundo a autora, essa perspectiva tanto aprofunda a análise quanto a aproxima da dimensão material, exigindo que as questões conceituais sobre o poder sejam constantemente elucidadas no contexto da política em tela.

O segundo tipo de abordagem, relacionado ao trabalho de Bishwakarma, Hunt e Zajicek (2007), é caracterizado por Hankivsky e Cormier (2011) como análise do processo de políticas de interseccionalidade. A abordagem procura identificar como isso pode/deve ser inserido em cada etapa do processo de desenvolvimento da política, utilizando o conhecido ciclo da política (*policy cicle*). Segundo os autores citados, se uma política for concebida para promover a inclusão de populações marginalizadas, deve-se analisar de que forma e em que medida o conceito precisa estar inserido em cada uma das etapas de produção da política, desde a definição do problema (*agenda setting*) até a sua avaliação.

A terceira abordagem, ou projeto múltiplos fatores (*multi-strand project*), é inspirada na experiência do Reino Unido na implementação do princípio definido no art. 13 do Tratado de Amsterdã – assinado em 1997 e em vigor desde 1999, no âmbito da União Europeia –, que estabeleceu a necessidade de que os Estados-membro definissem mecanismos efetivos para coibir discriminações com base em diferentes aspectos, como gênero, raça, origem étnica, credo religioso, deficiência física, idade e orientação sexual. Em 2006, o Reino Unido aprovou o Equality Act e, em 2007, criou uma instituição específica para lidar com essa questão, a Comissão de Igualdade e Direitos Humanos (Equality and Human Rights Commission – EHRC).

Ao propor o modelo, Parken e Young (2007; 2008) argumentam que era necessário desenvolver uma abordagem inclusiva baseada em evidências,

capaz de promover igualdade por meio do desenho das políticas. Para tanto, propõem um modelo dividido em quatro etapas: mapeamento, perspectiva, testes e monitoramento/avaliação (*mapping, visioning, road testing e monitoring/evaluation*). O objetivo do modelo, elaborado a partir de uma experiência original desenvolvida no País de Gales e apoiada pela EHRC, é explorar as possibilidades e alternativas sobre como promover igualdade e direitos humanos nas seis áreas prioritárias: gênero, raça, religião, deficiência física, geração e orientação sexual. Historicamente, cada uma dessas áreas era explorada separadamente, partindo de metas e objetivos distintos, alcançando graus variados de influência sobre a formação de políticas em cada um dos campos de interesse. Se contrapondo a essa tendência, o Multi-strand Project reuniu representantes de cada campo num processo de negociação, alterando as premissas originais que antes buscavam priorizar a dimensão de gênero nos debates sobre promoção de igualdade e estabelecendo que cada área seria da mesma forma importante no processo de promoção de igualdade e construindo a ideia de que cada campo de política seria afetado pelo pacto construído no processo.

De acordo com os quatro estágios, o conhecimento existente (*expertise*) sobre cada uma das áreas é incorporado a cada uma das etapas de desenvolvimento das políticas de promoção de igualdade e direitos humanos, buscando identificar e promover as necessárias mudanças de atitude e de concepção quanto a ações e diretrizes implicadas na condução das políticas envolvidas.

Como ressaltam Hankivsky e Cormier (2011), cada um dos três modelos de incorporação da interseccionalidade na produção de políticas públicas aponta para aspectos e dimensões distintas das políticas que buscam formar. Por exemplo, o modelo proposto por Rönnblom (2008) define uma dimensão específica do processo de formação das políticas, a dimensão espacial, que teria o objetivo de manter em evidência as relações de poder. A análise sobre os espaços de poder revela concepções dominantes sobre a sociedade e o seu funcionamento, destacando o poder como fator predominante em qualquer área de política.

Os outros dois modelos, por sua vez, procuram localizar cada campo de política específico em um contexto sócio-histórico mais amplo, mas também revelam diferenças marcantes entre si. Enquanto o modelo proposto por Bishwakarma, Hunt e Zajicek (2007) pode ser criticado pela forma esquemática e um tanto estática com que concebe o ciclo da política[9] – pressupondo níveis equivalentes de dificuldades para a incorporação de fatores múltiplos no processo –, o modelo de Parken e Young propõe uma abordagem bem mais fluida e abrangente para incorporar e manter

9. Para uma perspectiva crítica acerca do simplismo dessas abordagens, ver os argumentos de Sabatier (1999) sobre as limitações do que ele chama de heurística das etapas (*stages heuristics*), em que discute as diversas estratégias teórico-conceituais disponíveis para lidar com a complexidade dos processos concretos de geração de políticas públicas que vão muito além do modelo tradicional do ciclo das políticas. Para uma outra perspectiva em defesa da complexidade na análise de políticas públicas, ver o artigo de Howlett, Ramesh e Wu (2015) acerca do papel dos fatores políticos e da incerteza na análise das falhas recorrentes nas políticas públicas. Eu devo esse ponto do argumento aos comentários feitos por Renata Bichir na primeira versão do artigo.

em evidência os processos de interação entre as diversas dimensões geradoras de desigualdade e diferença. Um aspecto crucial para esse último modelo é o fato de os debates para a elaboração das diretrizes adotadas em cada estágio da política não partirem de questões ou preocupações próprias de cada fator (gênero, raça, religião etc.), mas do que se tem de informação e conhecimento sobre uma determinada área de política, para daí iniciar a análise sobre como cada um dos fatores interage com os demais naquele campo específico de política, seja para padrões já existentes de (re)produção de desigualdades na história de efetivação daquela política, seja na antecipação dos efeitos positivos ou negativos de maneiras alternativas de conduzir a política naquele campo.

Para ilustrar como o modelo poderia revelar dimensões comumente negligenciadas das políticas públicas, Hankivsky e Cormier (2011) discutem o caso da política de educação no governo Obama. O presidente adotou uma política de melhoria da educação baseada no aumento do número de escolas *charter* de alta qualidade, recompensando professores por desempenho (vinculando aumento da remuneração com base no desempenho dos alunos nos testes padronizados) e reformando escolas públicas com baixo desempenho.

Esse modelo de política, argumentam as autoras, negligencia completamente os efeitos da localização social sobre o aproveitamento escolar. Antes de tudo, a pressuposição de que o aproveitamento escolar dependa prioritariamente do desempenho dos professores é falha. Sabe-se que fatores sociais muito fortes interferem diretamente no aproveitamento escolar, a exemplo daqueles alunos em risco iminente de abandonar a escola, cujo perfil coincide com o de jovens residentes de localidades de baixa renda com problemas de segurança alimentar.

Esse mesmo perfil revela interseções bastante evidentes de raça, etnia, de *status* de imigração etc. Em uma abordagem interseccional, a política de melhoria do aproveitamento escolar não poderia estar prioritariamente centrada na escola, nem em resultados de testes padronizados. Deveria buscar identificar as relações entre as disparidades nos índices de aproveitamento escolar e o contexto de vida dos alunos. Onde moram, como vivem, que acesso eles têm a moradia, alimentação, assistência médica, por exemplo. Identificar essas condições requer a incorporação das perspectivas das pessoas afetadas pela política. Em outras palavras, uma perspectiva interseccional na abordagem de uma área de política como essa iria requerer a identificação das múltiplas formas de subordinação às quais estão sujeitas as pessoas afetadas por essa política. Só assim seria possível explorar alternativas para atacar o problema em tela, nesse caso, a redução das disparidades de aproveitamento escolar.

Em todo caso, como apontam Hankivsky e Cormier (2011), cada uma das quatro abordagens identificadas por elas deve ser tomada como exemplo de

tentativas de operacionalizar interseccionalidade na produção de políticas públicas e de interferir na sua efetivação em todas as etapas de seu desenvolvimento. Portanto, devem servir como forma de enxergar caminhos, identificar falhas e perceber potenciais de operacionalização do referido conceito. No entanto, em se tratando de uma ideia ainda muito nova no repertório dos formuladores e analistas de políticas, muita experimentação ainda deve ser feita e muitas alternativas ainda precisam ser testadas, mas é exatamente a escassez de experiências práticas na institucionalização desse conceito que torna valioso cada caso concreto existente.

Nesse sentido, começa a surgir nos últimos anos uma literatura dedicada especificamente a comparar experiências nacionais de incorporação da perspectiva interseccional no desenvolvimento de políticas de promoção de igualdade. É o caso da coletânea organizada por Krizsan, Skjeie e Squires (2012), que reúne estudos de casos sobre os diferentes regimes de igualdade na Europa, em um esforço comparativo entre países, com o objetivo de identificar possibilidades de institucionalização da interseccionalidade. O contexto mais amplo por trás dessas experiências é o mesmo Tratado de Amsterdã, de 1997, mas os casos abordados na coletânea extrapolam o conjunto de países-membro da União Europeia, o que adiciona certa variação regional também em termos dos imperativos político-institucionais definidos pela política de integração do bloco. Há ainda os trabalhos de Hankivsky *et al*. (2012; 2014) sobre experiências no Canadá e nos Estados Unidos, o de Alonso (2010; 2012) sobre Portugal, as pesquisas de Kantola e Nousiainen (2009) sobre outros países da Europa, o trabalho de Mollett (2017) sobre direitos humanos e segregação institucional na América Latina, bem como o de Costa (2011) sobre *entangled inequalities*[10] também na América Latina.

5 CONCLUSÃO

Neste capítulo procurei identificar alguns dos principais desafios teóricos e metodológicos para a aproximação entre os estudos de interseccionalidade e o campo de análise de políticas públicas. Parti de um resgate das primeiras formulações do conceito na gramática do pensamento crítico feminista e, mais especificamente, da perspectiva do feminismo negro, para em seguida identificar o processo de incorporação dessa perspectiva no universo da análise acadêmica. Para tanto, busquei apresentar algumas sistematizações conceituais elaboradas nos últimos anos, que procuram identificar as principais dimensões teóricas e metodológicas do conceito como modelo crítico de análise e paradigma de pesquisa desenvolvido para dar conta de múltiplas e simultâneas formas de desigualdade e subordinação social, econômica, política e cultural. Por fim, detalhei algumas proposições recentes acerca de modelos de incorporação da interseccionalidade na produção de políticas públicas, como forma de ilustrar diversos desafios e possibilidades encontrados na

10. Expressão que pode ser traduzida como desigualdades entrelaçadas.

ainda pouco explorada tarefa de institucionalizar a perspectiva interseccional em diferentes campos de políticas e contextos.

A partir de tudo o que foi discutido é possível perceber tal conceito como um potencial paradigma de pesquisa (perspectiva metodológica e modelo analítico), particularmente profícuo para a análise de campos de políticas específicas em contextos de desigualdades múltiplas e duradouras (Tilly, 1998), ao permitir elucidar áreas pouco conhecidas e estudadas dos contextos em que essas desigualdades são produzidas, reproduzidas e agravadas. Também é possível perceber as várias formas pelas quais a perspectiva interseccional desafia o campo de análise sobre políticas públicas, no sentido de revelar como políticas e ações governamentais específicas afetam determinados grupos e suas relações com as estruturas de poder.

Os desafios à incorporação da interseccionalidade nas políticas públicas, por sua vez, ainda são muito grandes. Eles envolvem desde dificuldades técnicas e operacionais – escassez de recursos humanos, limitações institucionais dos órgãos de administração pública, entre tantas outras – até possíveis incompatibilidades entre a lógica inclusiva e necessariamente complexa da ideia de interseccionalidade e a natureza padronizada e simplificadora do processo de definição de políticas de grande abrangência, como tem sido o caso da maior parte das políticas de combate à desigualdade, à discriminação e à pobreza.

Como parece ser próprio do funcionamento de qualquer sistema complexo (Luhmann, 2016), as políticas públicas operam por um processo de redução da complexidade para conseguir oferecer respostas palpáveis aos problemas que afetam a população. Nessa linha de raciocínio, a defesa pela incorporação da interseccionalidade nas políticas públicas pode ser colocada como uma necessidade do próprio sistema (regimes de igualdade ou de bem-estar) de se adaptar para dar conta de novas fontes de complexidade – nesse caso, as incontornáveis reivindicações por mais igualdade e equidade –, que não podem mais ser tratadas de forma residual e devem passar a integrar a própria dinâmica de seu funcionamento, por meio de um processo inevitável de complexificação do próprio sistema. Ou seja, a superação das dificuldades existentes (técnicas e políticas) passa, obrigatoriamente, pela necessidade de se encontrarem caminhos conceituais e metodológicos condizentes com o tamanho dos desafios apresentados, e a defesa da incorporação da perspectiva interseccional na análise e na formulação de políticas públicas é parte de um esforço de identificar os múltiplos fatores que aumentam as possibilidades de qualquer política de criar novas ou agravar velhas desigualdades.

REFERÊNCIAS

ACKER, J. Inequality regimes: gender, class, and race in organizations. **Gender and Society**, v. 20, p. 441-464, 2006.

ALONSO, A. A introdução da interseccionalidade em Portugal: repensar as políticas de igualdade(s). **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 90, p. 25-43, 2010.

_____. Intersectionality by other means? New equality policies in Portugal. **Social Politics**, v. 19, n. 4, p. 596-621, 2012.

BISHWAKARMA, R.; HUNT, V.; ZAJICEK, A. **Intersectionality and informed policy**. [s.l.]: [s.n.], 2007. Manuscript.

BRAH, A.; PHOENIX, A. Ain't I a woman? Revisiting intersectionality. **Journal of International Women's Studies**, v. 5, n. 3, p. 75-86, 2004.

BREWER, R. Theorizing race, class and gender: the new scholarship of black feminist intellectuals and black women's labor. *In*: JAMES, S. M.; BUSIA, A. (Ed.). **Theorizing black feminisms**: the visionary pragmatism of black women. Abingdon-on-Thames: Routledge, 1993.

CANTOR, D. **Balancing the needs of families and employers**: family and medical leave surveys. Rockville, United States: Westat, 2001.

CARBADO, D. W. *et al*. Intersectionality: mapping the movements of a theory. **Du Bois Review**: social science research on race, v. 10, n. 2, p. 303-312, 2013.

CHO, S.; CRENSHAW, K. W.; MCCALL, L. Toward a field of intersectionality studies: theory, applications, and praxis. **Signs**: Journal of Women in Culture and Society, v. 38, n. 4, p.785-810, 2013.

CHOO, H. Y.; FERREE, M. M. Practicing intersectionality in sociological research: a critical analysis of inclusions, interactions, and institutions in the study of inequalities. **Sociological Theory**, v. 28, n. 2, p.129-149, 2010.

COLLINS, P. H. Toward a new vision: race, class, and gender as categories of analysis and connection. **Race, Sex and Class**, v. 1, n. 1, 1993a.

_____. Black feminist thought in the matrix of domination. *In*: LEMERT, C. (Ed.). **Social theory**: the multicultural and classic readings. Abingdon-on-Thames: Routledge, 1993b. p. 615-625.

COLLINS, P. H.; DILL, B. T.; ZAMBRANA, R. E. **Emerging intersections**: race, class, and gender in theory, policy, and practice. New Brunswick, Canada: Rutgers University Press, 2009.

COMMISSION ON FAMILY AND MEDICAL LEAVE. **A workable balance**: report to the congress on family and medical leave policies. Washington: US Department of Labor, 1996.

COSTA, S. **Researching entangled inequalities in Latin America**: the role of historical, social and transregional interdependencies. Berlin: desigualdades.net, 2011. (Working Paper, n. 9).

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **The University of Chicago Legal Forum**, [s.l.], [s.n.], p. 139-167, 1989.

_____. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, p. 1241-1299, 1991.

DAVIS, K. Intersectionality as buzzword: a sociology of science perspective on what makes a feminist theory successful. **Feminist Theory**, v. 9, p. 67-85, 2008.

DAVIS, M. S. That's interesting!: towards a phenomenology of sociology and a sociology of phenomenology. **Philosophy of the Social Sciences**, v. 1, p. 309-344, 1971.

_____. 'That's Classic!' The phenomenology and rhetoric of successful social theories. **Philosophy of the Social Sciences**, v. 16, p. 285-301, 1986.

DONALDSON, I.; JEDWAB, J. Intersections of diversity. **Canadian Ethnic Studies**, n. 35, p. 1-6, 2003.

GLENN, E. N. **Unequal freedom**: how race and gender shaped american citizenship and labor. Cambridge, United Kingdom: Harvard University Press, 2002.

GUIMARÃES, A. S. A. **Colour and race in Brazil**: from whitening to the search of afro-descent. [s.l.]: The British Academy, 2012. p. 17-34.

HANCOCK, A. M. When multiplication doesn't equal quick addition: examining intersectionality as a research paradigm. **Perspectives on politics**, v. 5, n. 1, p. 63-79, 2007.

HANKIVSKY, O.; CORMIER, R. Intersectionality and public policy: some lessons from existing models. **Political Research Quarterly**, v. 64, n. 1, p. 217-229, 2011.

HANKIVSKY, O. *et al*. Intersectionality-based policy analysis. *In*: HANKIVSKY, O. (Ed.). **An intersectionality-based policy analysis framework**. [s.l.]: Institute for Intersectionality Research and Policy, 2012. p. 33-45.

_____. An intersectionality-based policy analysis framework: critical reflections on a methodology for advancing equity. **International Journal for Equity in Health**, v. 13, n. 1, p. 119, 2014.

HARDING, S. G. **The science question in feminism**. Ithaca, New York: Cornell University Press, 1986.

HOOKS, B. **Feminist theory**: from margin to center. Boston: South End Press, 1984.

_____. Sisterhood: political solidarity between women. **Feminist Review**, v. 23, n.1, p. 125-138, 1986.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; WU, X. Understanding the persistence of policy failures: the role of politics, governance and uncertainty. **Public Policy and Administration**, v. 30, n. 3-4, p. 209-220, 2015.

HUM, D.; SIMPSON, W. Labour market training of new Canadians and limitations to the intersectionality framework. **Canadian Ethic Studies**, v. 35, n. 56, p. 57-73, 2003.

KANTOLA, J.; LOMBARDO, E. **Gender and the economic crisis in Europe**: politics, institutions and intersectionality. [s.l.]: Springer, 2017.

KANTOLA, J.; NOUSIAINEN, K. Institutionalizing intersectionality in Europe: introducing the theme. **International Feminist Journal of Politics**, v. 11, n. 4, p. 459-477, 2009.

KING, D. Multiple jeopardy, multiple consciousness: the context of a black feminist ideology. **Signs**, v. 14, n. 1, p. 42-72, 1988.

KRIZSAN, A.; SKJEIE, H.; SQUIRES, J. Institutionalizing intersectionality: a theoretical framework. *In*: KRIZSAN, A.; SKJEIE, H.; SQUIRES, J. (Ed.). **Institutionalizing Intersectionality**: the changing nature of European equality regimes. Basingstoke, England: Palgrave Macmillan, 2012. p. 1-32.

LEVINE-RASKY, C. Intersectionality theory applied to whiteness and middle-classness. **Social Identities**, v. 17, n. 2, p. 239-253, 2011.

LUHMANN, N. **Sistemas sociais**: esboço de uma teoria geral. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2016.

LYKKE, N. **Feminist studies**: a guide to intersectional theory, methodology and writing. Abingdon-on-Thames, United Kingdom: Routledge, 2010.

MANUEL, T. Envisioning the possibilities for a good life: exploring the public policy implications of intersectionality theory. **Journal of Women, Politics and Policy**, v. 28, n. 3-4, p.173-203, 2006.

MAY, V. M. **Pursuing intersectionality, unsettling dominant imaginaries**. Abingdon-on-Thames, United Kingdom: Routledge, 2015.

MCCALL, L. The complexity of intersectionality. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, v. 30, n. 31, p. 1771-1802, 2005.

MOLLETT, S. Irreconcilable differences? A postcolonial intersectional reading of gender, development and human rights in Latin America. **Gender, Place and Culture**, v. 24, n. 1, p. 1-17, 2017.

MONK JUNIOR, E. P. The consequences of “race and color” in Brazil. **Social Problems**, v. 63, n. 3, p. 413-430, 2016.

NASH, J. C. Re-thinking intersectionality. **Feminist review**, v. 89, n. 1, p. 1-15, 2008.

_____. **Black feminism reimagined**: after intersectionality (Next Wave: new directions in women's studies). Duke University Press Books, 2019.

PARKEN, A.; YOUNG, H. **Integrating the promotion of equality and human rights for all**. Cardiff, United Kingdom: Towards the Commission of Equality and Human Rights, 2007.

_____. **Facilitating cross-strand working**. Cardiff, United Kingdom: Welsh Assembly Government, 2008. Disponível em: <https://gov.wales/docs/caecd/research/080301-facilitating-cross-strand-working-en.pdf>.

PETERSON, V. S. How (the meaning of) gender matters in political economy. **New Political Economy**, v. 10, p. 499-521, 2005.

PRINS, B. Narrative accounts of origins: a blind spot in the intersectional approach? **European Journal of Women's Studies**, v. 13, n. 3, p. 277-290, 2006.

RIOS, F. M. **Institucionalização do movimento negro no Brasil contemporâneo**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

_____. O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010). **Lua Nova**, n. 85, 2012.

_____. **Elite política negra no Brasil**: relação entre movimento social, partidos políticos e Estado. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

RÖNNBLOM, M. Policy, power and space: towards na intersectionality methodology in policy analysis. *In*: POWER CONFERENCE, 2008, Tampere, Finland. Tampere: [s.n.]: 2008.

SABATIER, P. A. The need for better theories. *In*: SABATIER, P. A. (Ed.). **Theories of the policy process**. Cambridge: Westview Press, 1999. p. 3-17.

SAILLANT, F. **Le mouvement noir au Brésil (2000-2010)**: reparations, droits et citoyennete. Louvain-la-Neuve, Belgium: Éditions Academia-L'Harmattan, 2014.

TELLES, E. E. **Race in another America**: the significance of skin color in Brazil. Princeton: Princeton University Press, 2004.

TILLY, C. **Durable inequality**. San Diego: University of California Press, 1998.

VIVEROS VIGOYA, M. La sexualización de la raza y la racialización de la sexualidad en el contexto latinoamericano actual. **Revista Latinoamericana de Estudios de Familia**, v. 1. p. 63-81, 2009.

_____. **La interseccionalidad**: perspectivas sociológicas y políticas. Ponencia presentada en el Seminario Internacional Direitos Sexuais, Feminismos e Lesbiani-dades-Olhares diversos. Cedefes: Brasil, 2010.

WALBY, S. **Globalization and inequalities**: complexity and contested modernities. London: Sage, 2009.

WEBER, L. A conceptual framework for understanding race, class, gender, and sexuality. **Psychology of Women Quarterly**, v. 22, n. 1, p.13-32, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, A. S. A. **Black identities in Brazil**: ideologies and rhetoric. Berlin: desigualdades.net, 2013.

_____. Sociology beyond social class: the theoretical status of race and sex. **Journal of the Brazilian Sociological Society**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 60-76, jan./jun. 2016.

HANCOCK, A. M. **The politics of disgust**: the public identity of the welfare queen. New York: NYU Press, 2004.

STAUNAES, D. Where have all the subjects gone? Bringing together the concepts of intersectionality and subjectification. **NORA** – Nordic Journal of Feminist and Gender Research, v. 11, p. 101-110, 2003.

WILSON, W. J. **The truly disadvantaged**: the inner city, the underclass, and public policy. Chicago: University of Chicago Press, 2012.